CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 116/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor GUILHERME FRANCISCO IRINA, suas férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, no mês de agosto de 2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de julho de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente